

CÂMARA MUNICIPAL DE BAYEUX CASA SEVERAQUE DIONÍSIO

Instituída em 10 de novembro de 1960

DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2017

BAYEUX/PB, 20 de junho de 2017 (Projeto de Decreto Legislativo N.º 02/2017 – Vereador Adriano do Táxi)

> Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Bayeuxense ao Sr. Djalma Fernandes Júnior e dá outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 37 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

- Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Bayeuxense ao Sr. Djalma Bento Fernandes Júnior, pelos inestimáveis serviços prestados a cidade de Bayeux.
- Art. 2.º A outorga da referida honraria será realizada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bayeux.
 - Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Bayeux, aos 20 de junho de 2017.

Mauri Batista da Silva

Vereador-Presidente